

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados aos servidores do Almoxarifado Central vinculados à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, visando assegurar condições adequadas de segurança e saúde no desempenho das atividades laborais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por finalidade garantir a proteção da integridade física e da saúde dos servidores lotados no Almoxarifado Central, os quais estão expostos a riscos ocupacionais decorrentes da movimentação, armazenamento, carga e descarga de materiais, utilização de equipamentos e circulação em áreas operacionais.

2.2. O fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs constitui medida indispensável para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, atendendo às disposições da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como às demais normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis.

2.3. A aquisição atende às orientações da Coordenação de Segurança do Trabalho do Município e visa assegurar que os servidores disponham de equipamentos adequados às atividades desempenhadas, contribuindo para a redução dos riscos ocupacionais, melhoria das condições de trabalho e cumprimento das obrigações legais da Administração Pública na proteção de seus colaboradores.

2.4. Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, observando as especificações técnicas mínimas definidas pela Coordenação de Segurança do Trabalho, garantindo sua conformidade, qualidade, eficiência e adequação aos riscos existentes no ambiente de trabalho.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser contratados, de acordo com o levantamento oriundo da unidade gestora.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	CAPACETE DE SEGURANÇA - Especificações mínimas: Capacete de segurança Classe A; Aba frontal; Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), ABS ou material equivalente; Suspensão interna regulável; Carneira com ajuste de tamanho; Jugular em nylon; Cor branca; Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio. Certificado de Aprovação (referência): CA nº 36099 ou equivalente.	UND	40
02	LUVA DE VAQUETA - Especificações mínimas: Luva confeccionada em couro tipo vaqueta; Reforço interno na palma; Reforço entre polegar e indicador; Costura reforçada; Punho curto; Alta resistência à abrasão; Indicada para movimentação de materiais e atividades operacionais. Numeração conforme necessidade da Administração do P ao GG. Certificado de Aprovação (referência): CA nº 20601 ou equivalente.	PAR	40
03	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE - Especificações mínimas: Botina ocupacional; Confeccionada em couro; Fechamento em elástico lateral; Biqueira de composite; Solado em poliuretano bidensidade; Solado antiderrapante; Resistente ao óleo combustível; Palmilha antibacteriana; Sistema Strobel ou equivalente; Cor preta; Numeração conforme necessidade da Administração do nº 35 ao nº 47. Certificado de Aprovação (referência): CA nº 38753 ou CA nº 35719, ou equivalente.	PAR	40
04	SAPATO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE - Especificações mínimas: Sapato ocupacional impermeável; Cano baixo; Confeccionado em material polimérico (PVC,	PAR	40

	EVA ou material equivalente); Solado antiderrapante; Resistente à umidade, água, detergentes e agentes de limpeza; Anatômico e confortável para uso contínuo; Fácil higienização; Cor preta; Numeração conforme necessidade da Administração. Certificado de Aprovação (referência): CA nº 38590 ou equivalente tecnicamente compatível.		
05	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Especificações mínimas: Lente em policarbonato incolor; Proteção lateral integrada; Tratamento antiembaçante; Proteção contra raios UV; Armação leve e resistente; Ajuste confortável. Certificado de Aprovação: CA válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UND	05
06	PROTETOR SOLAR - Especificações mínimas: FPS mínimo 60; Proteção UVA e UVB; Dermatologicamente testado; Resistente à água e ao suor; Embalagem mínima de 120 ml; Registro na ANVISA.	FR	100
07	KIT 8 PEDESTAL ORGANIZADOR FILAS + 70 MTS Corrente Plástica Fita Amarela E Preta Pedestal Amarelo E Preto	KIT	70

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O embasamento legal da presente contratação direta, é por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2. A presente contratação será dispensada de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso I, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

4.3. Considerando ainda que o Plano Anual de Contratações não foi formalizado, a presente aquisição foi baseada nas contratações ocorridas nos últimos anos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação terá vigência estimada de 12 (Doze) meses, NÃO podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2. O fornecimento dos bens/prestação dos serviços se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço, no prazo de 10 (dez) dias.

5.3. Os produtos deverão serem entregues no Almoxarifado, situado na Rua BV 1, Qd. APM, Lt. 02 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo – Goiás, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir das seguintes dotações orçamentárias:

03.04.122.4100.4168.339030 (100) Ficha 051 (SEMAD)

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

7.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

- 7.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;
- 7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;
- 7.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;
- 7.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;
- 7.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;
- 8.2. Designar servidor(es) responsável para fiscalizar a execução dos serviços;
- 8.3. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 9.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos serviços, serão realizados pela Secretaria;
- 9.2. A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;
- 9.3. A prestação dos serviços do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, com o recebimento de proposta adicionais caso venham a realizar na modalidade eletrônica.
- 10.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.
- 10.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.
- 10.4. Por ser a contratação do tipo dispensa de licitação por limite de valor, não se aplica acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado que se

fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, ou de até 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma de edifício ou de equipamento, nos termos da legislação vigente.

10.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência da execução dos serviços e serão contados a partir da liquidação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços/fornecimento dos produtos, relacionados na ordem de serviços/autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo (no caso do inciso I, do artigo 75, da lei nº 14. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;

10.6. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria;
- b) CND da União;
- c) CND Estadual;
- d) CND do FGTS;
- e) CND Trabalhista;
- f) CND Municipal.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

10.8. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

10.9. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

10.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

11. FISCAL DO OBJETO CONTRATADO

11.1. Nome: Wellington Pereira da Rocha **Cargo:** Coordenador Executivo do Almoxarifado Central **CPF:** 959.XXX.XXX-34 (**SEMAD**)

12. DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Goiandira-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

12.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso o serviço não seja realizado dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

12.2.1. A aplicação das multas independará de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

12.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Senador Canedo/GO, 20 de julho de 2026.

RAQUEL SILVERIO ALVES
Matricula 17992

ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL
01	CAPACETE DE SEGURANÇA - Especificações mínimas: Capacete de segurança Classe A; Aba frontal; Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), ABS ou material equivalente; Suspensão interna regulável; Carneira com ajuste de tamanho; Jugular em nylon; Cor branca; Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio. Certificado de Aprovação (referência): CA nº 36099 ou equivalente.	UND	40		
02	LUVA DE VAQUETA - Especificações mínimas: Luva confeccionada em couro tipo vaqueta; Reforço interno na palma; Reforço entre polegar e indicador; Costura reforçada; Punho curto; Alta resistência à abrasão; Indicada para movimentação de materiais e atividades operacionais. Numeração conforme necessidade da Administração do P ao GG. Certificado de Aprovação (referência): CA nº 20601 ou equivalente.	PAR	40		
03	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE - Especificações mínimas: Botina ocupacional; Confeccionada em couro; Fechamento em elástico lateral; Biqueira de composite; Solado em poliuretano bidensidade; Solado antiderrapante; Resistente ao óleo combustível; Palmilha antibacteriana; Sistema Strobel ou equivalente; Cor preta; Numeração conforme necessidade da Administração do nº 35 ao nº 47. Certificado de Aprovação (referência): CA nº 38753 ou CA nº 35719, ou equivalente.	PAR	40		
04	SAPATO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE - Especificações mínimas: Sapato ocupacional impermeável; Cano baixo; Confeccionado em material polimérico (PVC, EVA ou material equivalente); Solado antiderrapante; Resistente à umidade, água, detergentes e agentes de limpeza; Anatômico e confortável para uso contínuo; Fácil higienização; Cor preta; Numeração conforme necessidade da Administração. Certificado de Aprovação (referência): CA nº 38590 ou equivalente tecnicamente compatível.	PAR	40		
05	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Especificações mínimas: Lente em policarbonato incolor; Proteção lateral integrada; Tratamento antiembaçante; Proteção contra raios UV; Armação leve e resistente; Ajuste confortável. Certificado de Aprovação: CA válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UND	05		
06	PROTETOR SOLAR - Especificações mínimas: FPS mínimo 60; Proteção UVA e UVB; Dermatologicamente testado; Resistente à água e ao suor; Embalagem mínima de 120 ml; Registro na ANVISA.	FR	100		
07	KIT 8 PEDESTAL ORGANIZADOR FILAS + 70 MTS Corrente Plástica Fita Amarela E Preta Pedestal Amarelo E Preto	KIT	70		

ANEXO II

CATÁLOGO DE EPIS

Nº	ILUSTRAÇÃO	EPI / ACESSÓRIOS	CARACTERÍSTICAS	CONTEUDO	PRAZO DE VALIDADE	RISCO AMBIENTAL	INDICAÇÃO
1		Capacete Aba Frontal	Esse capacete é desenvolvido por meio do polietileno de alta densidade ou ABS e suspensão, que são materiais resistentes contra rachaduras e impactos. Já o seu revestimento é realizado com espuma. A sua aba frontal é responsável pela proteção da face.	Unidade	A depender do uso / Validade impressa no EPI	Mecânico	Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;
2		Luvas de vaqueta	Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos; Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador;	Par	A depender do uso / Validade impressa no EPI	Mecânico	Luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
3		Calçado de segurança com biqueira de composite	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobil, com bico de conformação e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, resistente ao óleo combustível.	Par	A depender do uso / Validade impressa no EPI	Mecânico	Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;

Nº	ILUSTRAÇÃO	EPI / ACESSÓRIOS	CARACTERÍSTICAS	CONTEUDO	PRAZO DE VALIDADE	RISCO AMBIENTAL	INDICAÇÃO
4		Protetor solar	Age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares.	Unidade	A depender do uso / Validade impressa no EPI	Físico	Protetor solar para proteção de todo o corpo contra agentes térmicos.
5		Sapato de segurança	Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em .	Par	A depender do uso / Validade impressa no EPI	Mecânico e Biológico	Proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água
6		Corrente plástica zebra preta e amarelo	E feita de Polietileno de alta densidade (PEAD), é leve e resistente a intempéries	Metro	A depender do uso / Validade impressa.	Físico e Mecânico	Para delimitação de áreas onde possui risco e movimentação de cargas.